

**OTM**

**PORTARIA Nº 0046/SUCAR/ANTT, DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**OTM**

**PORTARIA Nº 0046/SUCAR/ANTT, DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: TRANSPORTES CARINHOSO LTDA**  
CNPJ: 01.568.020/0001-26  
Nº. DO PROCESSO: 50500.006638/2010-71  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**INTERESSADA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA**  
CNPJ: 72.316.094/0001-13  
Nº. DO PROCESSO: 50500.005903/2010-02  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.